



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de levantamento batimétrico nas lagoas anaeróbia e facultativa da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Município de Taiaçu – SP, com elaboração de relatório técnico, mapas e modelagem tridimensional (3D), visando à determinação da profundidade atual, capacidade operacional e estimativa do volume de lodo acumulado nas lagoas.

O levantamento tem por finalidade subsidiar o planejamento técnico dos serviços de desassoreamento do sistema de tratamento de efluentes.

Quantitativo:

Item	Quant.	Descrição
Único	01	Levantamento batimétrico nas duas lagoas da Estação de Tratamento de Efluentes do Município.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços e entrega do relatório técnico será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Início dos Serviços.

Natureza do contrato: Serviço técnico especializado de execução única.

Prorrogação: Não se prevê prorrogação contratual, considerando tratar-se de serviço de execução pontual.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Departamento de Obras e Meio Ambiente, que identificou a necessidade de realização de levantamento batimétrico para atendimento das exigências ambientais estabelecidas pela CETESB.

A Licença de Operação nº 52004096, emitida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, determina a realização do desassoreamento das lagoas da Estação de Tratamento de Efluentes do Município de Taiaçu.

Por meio do Ofício nº 162/2025/CGJ, a Agência Ambiental de Jaboticabal concedeu prazo para início das providências necessárias ao atendimento da exigência ambiental.

Nesse contexto, o levantamento batimétrico constitui etapa técnica indispensável para identificar a profundidade atual das lagoas, estimar o volume de lodo acumulado, avaliar a capacidade operacional atual do sistema, subsidiar o planejamento técnico do desassoreamento.

Os dados obtidos permitirão ainda a elaboração de projeto técnico de desassoreamento, a estimativa de custos e eventual captação de recursos junto a programas de financiamento ambiental, como o FEHIDRO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CICLO DE VIDA)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de levantamento batimétrico completo das lagoas da Estação de Tratamento de Efluentes, abrangendo todas as etapas necessárias à obtenção e processamento dos dados técnicos.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

O ciclo de execução do objeto compreende:

1. planejamento técnico do levantamento;
2. realização das medições de profundidade nas lagoas;
3. georreferenciamento dos pontos de medição;
4. processamento e análise dos dados coletados;
5. elaboração de produtos técnicos e gráficos;
6. entrega de relatório técnico conclusivo.

A execução do levantamento permitirá ao Município planejar adequadamente as futuras intervenções de desassoreamento, garantindo maior eficiência na gestão do sistema de tratamento de esgoto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- possuir experiência comprovada na realização de levantamentos batimétricos ou serviços técnicos equivalentes;
- dispor de equipamentos adequados para medição de profundidade e georreferenciamento;
- possuir equipe técnica qualificada para execução dos serviços;
- emitir relatório técnico assinado por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá observar as seguintes etapas:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- I – planejamento do levantamento batimétrico;
- II – realização das medições de profundidade nas lagoas;
- III – georreferenciamento dos pontos de medição;
- IV – registro e processamento dos dados coletados;
- V – elaboração de mapas, plantas técnicas e modelagem tridimensional (3D);
- VI – elaboração de relatório técnico conclusivo.

Ao final dos trabalhos deverão ser entregues:

- relatório técnico completo;
- memorial descritivo da metodologia utilizada;
- mapas e plantas técnicas;
- modelagem tridimensional (3D);
- planilha com dados coletados;
- estimativa do volume de lodo acumulado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Departamento de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Taiacu, que ficará responsável por:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- atestar a conformidade do relatório técnico apresentado;
- autorizar o pagamento após a verificação da regular execução do objeto.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após:

- conclusão dos serviços;
- entrega do relatório técnico;
- aprovação pela fiscalização do contrato.

O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço de pequeno valor.

A seleção do fornecedor será realizada mediante pesquisa de preços de mercado, sendo adotado o critério de menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa de preços junto a empresas especializadas, devendo as memórias de cálculo e documentos comprobatórios integrar processo administrativo próprio, classificado como documento preparatório da contratação. O custo estimado é de R\$ 28.866,67 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município de Taiaçu, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.02. Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente; 17.512.0003.2.062. Distribuição de Água Potável e Coleta de Esgoto; 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos nº 01; Código de Aplicação: 1100000.

11. ANEXOS

Integram o presente Termo de Referência:

- Ofício nº 162/2025/CGJ – CETESB
- Licença de Operação nº 52004096

Taiaçu – SP, 10 de março de 2026.

Marcelo Fonseca Leite

Diretor de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente